



17/06/2024

Número: **0803043-64.2017.8.15.0181**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **01/06/2023**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SANDOVANIA DE FATIMA ALVES MONTEIRO (EXEQUENTE)		ROBERTO FELIPE DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA registrado(a) civilmente como ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
92228 956	17/06/2024 12:39	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 5 VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo: 08030436420178150181

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SANDOVANIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **informar que o pagamento espontâneo já encontra-se juntado aos autos**, ID [91915279 - Petição](#) e compatível com o pedido da parte autora. Diante do exposto pugna pela extinção nos termos do art. 924, II, CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

GUARABIRA, 14 de junho de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

